

# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 736-SEMADS/ASSEPRO/2024  
NUP: .9.153237/2026**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 736-SEMADS/ASSEPRO/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS E A EMPRESA M7 ACESSÓRIOS EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011 – São Francisco, nesta Capital, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS**, representado pelo Sr. **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS e do outro lado a empresa **M7 ACESSÓRIOS EIRELI**, CNPJ 12.383.275/0001-30, estabelecida comercialmente na Rua Padre Leopoldino Fernandes, nº 185, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-580, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª. **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**, portadora do RG 8.458.443-9 SSP/SP e do CPF 047.561.968-45, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 736-SEMADS/ASSEPRO/2024**, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 013862/2022/SEMADS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 736-SEMADS/ASSEPRO/2024**, concernente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA BEBÊS E PRODUTOS INFANTIS, VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias**, conforme justificativa descrita no NUP 9.088419/2026.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**2.1.** A alteração ora firmada resultará na prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme justificativa descrita no NUP 9.088419/2026.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

MARIA DO CARMO  
ABRAHÃO  
SALOMAO:04756196845  
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMAO:04756196845  
Dados: 2026.03.30 18:12:09 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA EM 20/03/2026 12:23:50  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE EM 20/03/2026 10:25:01  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 20/03/2026 09:45:06

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 95897656E



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



3.1. Este termo deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo n.º 013862/2022/SEMADS, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 736-SEMADS/ASSEPRO/2024, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

PELO CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

**GABRIEL SOUSA DE PAULA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

PELA CONTRATADA:

MARIA DO CARMO  
ABRAHÃO  
SALOMAO:04756196845

Assinado de forma digital por  
MARIA DO CARMO ABRAHÃO  
SALOMAO:04756196845  
Dados: 2026.03.30 18:12:41 -03'00'

(assinado eletronicamente)

**MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**  
**M7 ACESSÓRIOS EIRELI**

TESTEMUNHAS:

Nome: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE

MATRÍCULA: 958980

Nome: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA

MATRÍCULA: 958980

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA EM 20/03/2026 12:23:50  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE EM 20/03/2026 10:25:01  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 20/03/2026 09:45:06

LEI N.º 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 95897656E

